



PROJETO DE LEI Nº 37/2024

SUPLEMENTA RUBRICAS DA VIGENTE LEI ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITATI/RS, no uso de suas atribuições legais resolve aprovar a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o poder Executivo Municipal de ITATI, autorizado a abrir Crédito **Suplementar** na importância de **R\$ 531.100,00** (Quinhentos e trinta e um mil e cem reais) para suprir as seguintes rubricas:

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA:

01-Órgãos Subordinados

20-Agricultura

606-Extensao Rural

0075- Assistência aos Pequenos Produtores

2008-Manutencao Atividade Secret. Agricultura

31.90.11.00/2008-Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 62.000,00

31.90.16.00/2008-Outras Despesas variáveis.....R\$ 3.600,00

06-Secretaria Municipal de Obras e Transito

01-Orgãos Subordinados

04 - Administração

122 - Administração Geral

0004 - Supervisão e Coordenação Superior

2024 - Manutenção da Secret. Obras e Transito

33.90.14.00/2024-Diárias.....R\$ 7.500,00

33.90.30.00/2024-Material de Consumo.....R\$ 50.000,00

15-Urbanismo

451-Infra-Estrutura Urbana

0069-Vias Urbanas

1007 - Pontes, Pontilhões e/ou Barragens

44.90.51.00/1007-Obras e Instalações.....R\$ 130.000,00

03-Gastos com Recursos Vinculados

15-Urbanismo

451-Infra-Estrutura Urbana

0069-Vias Urbanas

2168- Gastos com recursos FEP-Fundo Especial(FR 704)	
33.90.30.00/2168-Material de Consumo.....	R\$ 70.000,00
08-Sec.Mun.da Mulher, Ass.Social/Cidadania	
02-Fundo Municipal de Assistência Social	
08-Assistência Social	
244-Assistência Comunitária	
0029-Assistencia Social Geral	
2040 - Manut. Ativid. Secret.Assistência Social	
31.90.13.00/2040-Obrigações Patronais.....	R\$ 10.000,00
31.90.16.00/2040-Outras Despesas variáveis.....	R\$ 6.000,00
33.90.14.00/2040-Diárias.....	R\$ 2.000,00
10-Sec.Mun.Esporte Turismo e Meio ambiente	
03-Atividades Esportivas	
27-Desporto e Lazer	
392-Difusão Cultural	
0103 - Desporto Comunitário	
1235-Quadra Poliesportiva Mun.-Rec.Livres	
44.90.51.00/1235-Obras e Instalações.....	R\$ 100.000,00
11-Sec.Mun.Des.Urbanismo Habitação e Saneamento	
01-Orgãos Subordinados	
17-Saneamento	
512-Saneamento Básico Urbano	
0061-Saneamento Geral	
2157-Sec.Mun.Des.Urbanismo,Hab.e Saneamento	
31.90.11.00/2157-Vencimentos e Vantagens Fixas.....	R\$ 90.000,00
Total.....	R\$ 531.100,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para o Crédito Suplementar, objeto do artigo 1º acima, a “**REDUÇÃO**” das seguintes rubricas:

03-Secret. Munic.de Fazenda	
02-Encargos Gerais do Município	
28-Encargos Especiais	
843-Serviço da Dívida Interna	
0105-Amortização e Encargos da Divida Interna	
1076-BADESUL OP.CREDITO	
46.90.71.00/1076-Principal da Divida Contratual.....	R\$ 100.000,00
1185 - FINISA OP.Crédito 2(Energia Solar e Veículo)	
46.90.71.00/1185-Principal da Divida Contratual.....	R\$ 192.000,00
1091-FINISA OP.Crédito 1(Obra e Equipamentos)	
46.90.71.00/1091-Principal da Divida Contratual.....	R\$ 149.100,00

06-Secretaria Municipal de Obras e Transito
01-Orgãos Subordinados

04 - Administração

122 - Administração Geral

0004 - Supervisão e Coordenação Superior

2024 - Manutenção da Secret. Obras e Transito

31.90.13.00/2024-Obrigações Patronais.....R\$ 40.000,00

33.90.36.00/2024-Serviços de Terceiros P.Física.....R\$ 50.000,00

SALA DAS SESSÕES DA CAMARA MUN.DE VEREADORES EM _____ / _____ /2024



JUSTIFICATIVA

O Orçamento é um produto do Sistema de Planejamento que define as ações a serem desenvolvidas em determinado exercício. Durante a implementação dos programas de trabalho podem ocorrer situações ou fatos novos que não foram previstos na fase de elaboração da peça orçamentária, e que exigem a atuação do Poder Público para garantir ajustes ao orçamento durante sua execução.

A Suplementação ora pretendida visa complementar rubricas orçamentarias para execução de despesa de caráter continuado.

Itati, 10 de Outubro de 2024

Flori Werb
Prefeito Municipal